

ESTADO DO



COMARCA DE BARBOSA FERRAZ

TABELIONATO MONTEIRO

LIVRO N.º

AMARO GOMES MONTEIRO
TITULAR VITALÍCIO

PAG.

matrícula 14157

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA EM QUE /
FAZEM COMO OUTORGANTE VENDEDOR BANCO DO ESTÁ
DO DO PARANÁ S/A., E COMO OUTORGADA COMPRA -
DORA CATARINA DE ALMEIDA, COMO ABAIXO SE DE-
CLARA:-

S A I B A M, quantos esta pública escritura de compra e venda
virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de /
mil novecentos e oitenta (1.980), nos vinte e nove (29) dias do mes
de janeiro, do dito ano, nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, /
Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabelião e das duas tes-
temunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, compareceram partes,
entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgan-
te vendedor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ, estabelecimento de cré-
dito bancário, com sede em Curitiba, neste Estado, inscrito no CGC
sob o nº 76.492.172/0001-91, neste ato representado por seus bas-
tantes procuradores snrs. MÁRIO CAPARROZ, portador da identidade/
RG. nº 9-A-63.672, expedida em Mato Grosso, inscrito no CPF sob o /
nº 208.000.539 e NEWTON JACOBSEN, portador da cédula de identidade
RG. nº 630.458-PR, inscrito no CPF sob o nº 012.767.439, ambos /
brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta /
cidade, po, digo, nos termos do mandato lavrado nas Notas do 3º Ta-
belião da Comarca de Curitiba, neste Estado, digo, Estado, às fo-
lhas 38 e vs. do livro nº 123-P, em 28 de janeiro de 1.977, e que
acha-se registrado e arquivado neste ofício, e, de outro lado, co-
mo outorgada compradora CATARINA DE ALMEIDA, brasileira, solteira,
maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora
do título de eleitora nº 14.859, expedido por esta Comarca e inscri-
ta no CPF sob o nº 413.343.539-72, e, ainda como anuente interve-
niente MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ, com sede nesta cidade, entidade
jurídica de direito público, inscrito no CGC sob o nº 76.950.092/00
01-26, neste ato representado por seu prefeito municipal sr. ODILIO
BALBINOTTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG
nº 384.514-PR, inscrito no CPF sob o nº 138.615.069-04, também resi-
dente e domiciliado nesta cidade. Os presentes meus conhecidos e das
duas testemunhas referidas, do que dou fé. E, em presença dessas tes-

ESTADO DO



COMARCA DE BARBOSA FERRAZ

TABELIONATO MONTEIRO

LIVRO N.º 37

AMARO GOMES MONTEIRO
TITULAR VITALÍCIO

PAG. 250/252

testemunhas, pelo outorgante vendedor por seus mencionados procuradores me foi dito que, o justo título é senhor e legítimo possuidor consoante a transcrição nº 10.880, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Campo Mourão, neste Estado, da data de terras nº 15 (quinze), do quadro nº 294 (duzentos noventa e quatro), com a área de 612,50 metros quadrados, situada nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, compreendida dentro das seguintes divisões e confrontações: " // Frente para a rua Tupi, medindo 17,50 metros; de um lado, com a data nº 14 e do outro com a data nº 16, medindo em cada lado 35,00 metros, e, nos fundos com a data nº 10, medindo 17,50 metros." Que, possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer onus, estava justo e contratado para vendê-lo a outorgada compradora Catarina de Almeida, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente / convencionado de CR\$.30,00 (trinta cruzeiros), que confessou já haver recebidos desta outorgada compradora em moeda corrente deste País, que foi contado e achado exato, do qual, dá a mesma compradora, plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais o repetir e desde já transfere-lhe toda posse, juízo, domínio, direitos / e ações que exercita sobre os bens ora vendidos, para que deles a mesma compradora use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se o vendedor por si e seus sucessores a fazer esta venda e escritura sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamado a autoria. Pelo outorgada compradora, ainda perante as mesmas testemunhas me foi dito que, aceitava esta escritura em todos os seus expressos termos. Pelo agente interveniente, por seu mencionado representante, ainda perante as / mesmas testemunhas, me foi dito que, concordava plenamente com esta escritura e que renunciava em favor da ora compradora, todos os direitos que possuem no imóvel ora transacionado, dando ampla e irrevogável quitação. Apresentaram-me os documentos seguintes: 1ª) bilhete de Distribuição nº 637, expedido em 09-01-1.980, pelo Distribuidor público desta Comarca; 2ª) Talão de Inter-Vivos nº 1969397-0, expedido em 08-01-1.980, pela Agência de Rendos desta cidade, nos / termos seguintes: Catarina de Almeida, paga a importância de CR\$.440,00, referente ao imposto sobre a transmissão de bens Imóveis (inter-

ESTADO DO



PARANÁ

COMARCA DE BARBOSA FERRAZ

TABELIONATO MONTEIRO

LIVRO N.º

AMARO GOMES MONTEIRO

PAG.

TITULAR VITALÍCIO

vivos), correspondente a 1% da importância de CR\$.44.000,00, conforme o guia nº 012/80, desta data: 3ª) Certidão negativa nº 021/80, expedida em 08-01-1.980, também pela Agência de Rendos desta cidade. A certidão negativa da Prefeitura Municipal, hipotecas e onus/renis, bem como, o certificado de quitação do IAPAS, serão apresentadas no ato do registro desta escritura, ficando por isso, de inteira responsabilidade das partes. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura a mim distribuída, a qual, feito e lhes sendo lida na presença dos testemunhas, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: José Arno Turke, contador e Izaltino Montanari, lavrador, ambos brasileiros, casados, meus conhecidos, residentes e domiciliados nesta cidade. Custas: CR\$.1.529,00. Eu, João Maziero, Tabelião substituto, a escrevi. Barbosa Ferraz, 29 de janeiro de 1.980. (a.a.) Mário Coparroz-Newton Jacobsem-Odilio Balbinotti-Caterina de Almeida-José Arno Turke-Izaltino Montanari-João / Maziero. Nada mais constava. Traduzida na mesma data. Confere com o original. Eu, Tabelião substituto, a dactilografei, conferi, dou fé, subscrevo, cito e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Barbosa Ferraz, 29 de janeiro de 1.980



FIRMA - SÃO PAULO
Tabelião JOSÉ CYRILLI
BARÃO DE PARANAPIACABA, 84
JUNTO A PRAÇA DA SÉ
Firma 5.ª TAB. SAMPAIO
Mal. Floriano, 133 - CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
GUIA DE RECOLHIMENTO - Modelo A
DIVERSAS RECEITAS

Nome do Contribuinte: *Gaspar Guedes de Castro*
R. G. 0840525-07

COD. NR. ou A.A.R. **12.02**

10/79

Catarina de Almeida. = = = = =

IMPORTÂNCIA (POR EXTENSO)

Quatrocentos e quarenta cruzeiros. = = = = =

REFERENTE A

Imposto sôbre a Transmissão de bens Imóveis (Inter-

vivos), correspondente a 1% da importância de Cr\$...-

44.000,00 conforme a Guia nº 012/80 desta data. = = = = =

N.º INSCRIÇÃO C.C.E. = = = = =

N.º P.A.F./T. PARCELAMENTO/DIV. AT = = = = =

MES DE REFERÊNCIA = = = = =

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3 F 0 0 4 8 JAN 8

4 4 0,00 ¹⁶⁰

DATA DA EMISSÃO 08/01/80

MICROFILME

NÚMERO

*****1969397-0*****

COD. REC.

VALOR

1.01

440,00

COD. REC.

VALOR

TOTAL

440,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

AGÊNCIA DE RENDAS DE Barbosa Ferraz-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA Nº: 012/80
IMÓVEL

Nome civil ou comercial do proprietário

Banco do Estado do Paraná S/A.-

Residência ou domicílio tributário, rua, nº, bairro e município

Curitiba-PR

Número de Inscrição Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou Cadastro de Contribuintes - CC

76.492.172/0001-91

Descrição do imóvel

Data de terras nº 15, da quadra nº 294, com a área de 612,50 m2., situada nesta cidade.-

Finalidade da certidão

Para fins de transmissão de bens Imóveis (Inter-Vivos)

Preencha a máquina — Use carbono — Não rasure

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima indicada, não existir, nesta data, inscrição de dívida ativa referente ao imóvel declarado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS
ESTADO DO PARANÁ

12.08 JAN 1980

A. R. Barbosa Ferraz

[Handwritten signature]

— Assinatura sobre carimbo —

Válida por sessenta dias a contar da data da expedição

